



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 79

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Outros atos	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 79

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.769/18

Decreto nº 2.769, de 29 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.041.349,90 (um milhão, quarenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) autorizado pela Lei nº 1.765, de 29 de janeiro de 2018, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	12	00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura		
	354	18.541.0014.1049.0000	SISTEMAS DE ESGOTOS SANITARIOS NO DISTRITO INDUS	954.349,90	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 110	FEHIDRO		
	355	18.541.0014.1049.0000	SISTEMAS DE ESGOTOS SANITARIOS NO DISTRITO INDUS	87.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:	954.349,90
	F.R.: 02 81

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 79

Página 3 de 6



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.769/18

b) Anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	04	00	Departamento de Administração e Finanças				
	48	04.122.0006.1009.0000	Programa de Modernização - PMAT			-87.000,00	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	00746
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
		100 003	Operação de Credito - PMAT				

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de janeiro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de janeiro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Faço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 79

Página 4 de 6

Portarias

Portaria nº 311, de 1º de fevereiro de 2018.

“Fixa lotação de empregado.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 136/01/2018;

R E S O L V O :

Art. 1º - Fixar a lotação da servidora Elaine Cristina Manfré, ocupante do emprego de Artífice I, no Barracão Municipal, localizado na Rua Pedro Molena, nº 20, no Bairro Cecap.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de fevereiro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de fevereiro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 312, de 1º de fevereiro de 2018.

“Concede afastamento.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 2.548/12/2017;

R E S O L V O :

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Paulo Sergio

Frederico, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica II / Educação Física, prorrogação do afastamento por 06 (seis) meses a partir desta data, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 68, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de fevereiro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de fevereiro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 313, de 1º de fevereiro de 2018.

“Concede afastamento.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 2549/12/2017;

R E S O L V O :

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Priscila Isabel Cardoso Lucas, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica II / Inglês, afastamento por 01 (um) ano, a partir desta data, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 68, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 79

Página 5 de 6

Morungaba, 1º de fevereiro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de fevereiro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Fonte de Recursos 05 – Federal

18.541.0014.1049.0000 SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO

INDUSTRIAL

4.4.90.51.00 Obras e Instalações 87.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

Total 1.041.349,90

Outros atos

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 30/01/2018 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais LEIS

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 1.765, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Art. 1º - [...]

02	PREFEITURA MUNICIPAL
021100	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0050.1049.0000	SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO
INDUSTRIAL	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações 954.349,90
Fonte de Recursos 05 – Federal	
18.541.0050.1049.0000	SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO
INDUSTRIAL	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações 87.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
Total 1.041.349,90

LEIA-SE:

LEI Nº 1.765, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Art. 1º - [...]

02	PREFEITURA MUNICIPAL
021200	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
18.541.0014.1049.0000	SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO
INDUSTRIAL	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações 954.349,90

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2117/10/2017

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural não gasosa e potável e de recargas de gás de cozinha em botijões de P13 e P45 para as Diretorias Municipais”, para o exercício de 2018, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital.”

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 004/2018, para a empresa, a saber: EVELYN CRISTINA CASTRO – ME, para os itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09 e 10, pelo valor total de R\$ 35.087,50 (trinta e cinco mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Morungaba, 29 de janeiro de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2121/10/2017

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de até 500 (quinhentas) cestas de alimentos por mês para funcionários públicos e de até 260 (duzentos e sessenta) cestas de alimentos por mês a serem distribuídas as famílias cadastradas junto ao Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2018, pelo regime de



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 79

Página 6 de 6

menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital.”

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 005/2018, para as empresas, a saber: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., para o lote 01, pelo valor total de R\$ 406.560,00 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e sessenta reais); e COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., para os lotes 02 e 03, pelo valor total de R\$ 119.760,00 (cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais).

Morungaba, 31 de janeiro de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal